



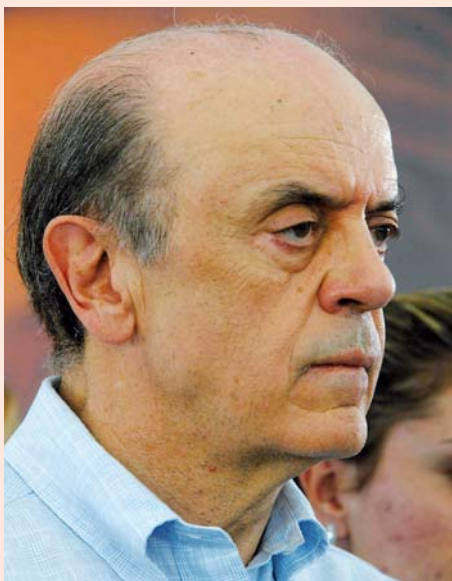
SABESP/CAMPANHASALARIAL

Greve a partir do dia 26!

Sabesp apresentou índice de 90% para a garantia no emprego, o que significa que ela poderá demitir cerca de 1600 trabalhadores. Quem serão as próximas vítimas? Em assembleia no dia 21, os trabalhadores aprovaram greve a partir do dia 26 se a empresa não apresentar uma proposta contemplativa. Página 3

ELES QUEREM DEMITIR TRABALHADORES! 90%: cerca de 1600 trabalhadores desprotegidos

**Assembleia
dia 25 de
maio, às
18h, para
encaminhar
a luta**



O governador José Serra



A secretária de saneamento, Dilma Pena



O presidente da Sabesp, Gesner Oliveira

CETESB/CAMPANHASALARIAL

Retrocesso na garantia no emprego

**Cetesb oferece somente 90% de garantia no emprego;
Sintaema rebateu e não vai aceitar esse retrocesso**

Dando continuidade às negociações, o Sintaema e demais sindicatos se reuniram no dia 20 de maio com a Cetesb, que na ocasião ratificou a aplicação do IPC- FIPE nos salários com repasse aos benefícios (gratificação de Férias, vale-alimentação, vale-refeição, auxílio-creche e auxílio excepcional), manutenção de parte das cláusulas sociais do acordo anterior e a criação de um grupo para organizar a participação dos trabalhadores na discussão sobre a nova Cetesb.

Retrocesso

Apesar do avanço na criação do grupo para discutir a nova Cetesb, que tem sido uma reivindicação do Sintaema, as outras questões foram retrocessos. A Cetesb apresentou garantia no emprego de 90% do efetivo, conforme orientação do Comitê de Políticas Salariais do governo, e quanto ao plano de carreira, informou que não pode colocar em acordo o percentual de 1% destinado à manutenção (ainda assim, abaixo do que pedimos, que é 2%) e nem rediscutir pontos importantes do plano no processo de negociação.

O Sintaema criticou com veemência a redução no percentual da garantia no emprego, reivindicando ampliação para 100% e manifestou sua contrariedade quanto aos itens que não foram atendidos na negocia-

**Sintaema não aceitará
retirada de conquistas;
trabalhadores realizarão
nova assembleia dia 29**



ção, reiterando inclusive alguns pontos, como a PLR, a correção do plano de carreira e verba necessária para tanto, aumento substancial na parte fixa da gratificação de férias (além de rever o cálculo), e demais benefícios, entre outras questões. A próxima reunião será em 27 de maio.

Assembleia dia 29 de maio, às 8h30



EDITORIAL

Rene Vicente dos Santos,
Presidente do Sintaema



Juntos na luta!

Companheiros e companheiras, estamos em mais uma campanha salarial da categoria. Quando negociamos com as empresas, além das reivindicações, levamos também à mesa os anseios e expectativas dos trabalhadores, no sentido de sensibilizar os empregadores da necessidade de se fechar um bom acordo coletivo.

Frisamos a necessidade do devido reconhecimento de cada profissional, sempre visando à ampliação de conquistas.

Porém, não podemos perder de vista que estamos lidando com o governo estadual, que, em sua cartilha neoliberal, orienta as empresas a não darem aumento real, a enxugar o quadro, a retirar conquistas, enfim, não há uma política salarial decente, tampouco uma política de valorização dos

trabalhadores, verdadeiros heróis que honram com seus compromissos profissionais, porém, nem sempre têm a devida contrapartida por parte dos patrões.

Por isso é que brigamos, lutamos e não aceitamos qualquer diminuição ou retirada de conquistas. Nas negociações, partimos do patamar da manutenção dos benefícios já existentes, sem recuos, e da garantia no emprego.

Queremos avançar, e para tanto, é essencial a participação, mobilização e respaldo de toda a categoria em nossas ações, tanto no campo político quanto no judicial. Não vamos aceitar qualquer proposta “goela abaixo”. Considerando a correlação de forças, vamos buscar o melhor para todos, sempre juntos na luta.

S A B E S P

PLR: sem acordo

A tentativa de conciliação entre a Sabesp e os sindicatos no dia 19 de maio não avançou, e na audiência de mediação no TRT, no dia 21, também não houve acordo.

Frente a esse quadro o Tribunal fez o sorteio para a relatoria, ficando a cargo da Juíza Dra. Catia Lungov. Ainda não há data marcada para a nova audiência.

DESGA AMBIENTAL

Empresa apresenta 8,5% de reajuste

Na primeira rodada de negociação entre o Sintaema e a Desga Ambiental, no último dia 18, houve alguns avanços, visto que a empresa ofereceu reajuste de 8,5% nos salários, e aceitou a compensação dos feriados com ponte através de um calendário anual, aumento da cesta básica, além de manter os benefícios preexistentes e avanços nas discussões no plano odontológico.

Porém, depois da negociação, a Desga recuou em alguns pontos, principalmente no item da cesta básica, por isso vamos continuar em negociação.



Negociação com a empresa: é preciso avançar mais

S A N E D

Proposta é insuficiente

Após três rodadas de negociação, a Saned apresentou, na segunda reunião, a proposta oficial da empresa: reajuste salarial de 6,05% (IPC-FIPE) com repasse aos benefícios, retirada do horário bancário e a aplicação da modalidade de co-participação no convênio médico, além da aprovação de algumas cláusulas sociais.

Com exceção do reajuste, que, embora aquém das expectativas, é plausível de negociação, o Sintaema discorda totalmente dos demais pontos citados, pois só penalizam os trabalhadores, que terão de arcar com parte das consultas, e ainda perderão horário de almoço para poder ir ao banco. Um absurdo, o horário bancário não traz nenhum prejuízo à empresa e ainda aumenta a produtividade!

A Saned alega que precisa reduzir custeio devido à crise econômica internacional, a situação financeira da empresa e à sua contrapartida nas obras do PAC, e que, portanto, os trabalhadores precisam utilizar o convênio de forma consciente. Ora, o trabalhador vai ao médico e faz exames porque precisa, e não sem motivo para tal.

Essa proposta é inadmissível, por isso o Sintaema continuará negociando com a empresa, pois entendemos que ela tem plenas condições de avançar e melhorar a proposta, ao invés de retirar direitos e benefícios.

Vamos nos manter firmes na luta!



S A B E S P

Trabalhadores não aceitam garantia de 90%

Trabalhadores aprovam greve para o dia 26 de maio



Assembleia no último dia 21 aprovou a greve

Com o grito de “greve” os companheiros e companheiras da Sabesp aprovaram o movimento por tempo indeterminado a partir da zero hora do dia 26 de maio, se a Sabesp não apresentar uma proposta que contemple as expectativas dos trabalhadores. A decisão foi aprovada na assembleia do último dia 21.

As negociações não avançaram a contento e resumiram-se na proposta de reajuste de 6,05% nos salários com repasse aos benefícios, e garantia no emprego a 90% do efetivo, sendo que esse índice é inaceitável, significa cerca de 1600 trabalhadores à deriva.

A cada ano o governo Serra endurece mais com os trabalhadores, colocando seus órgãos (Codec, CPS) como blindadores dos acordos, reduzindo benefícios, arrochando salários e promovendo demissões, como fez neste ano. Não há uma política salarial condizente com o profissionalismo e dedicação dos trabalhadores, ao contrário, o que se vê é uma desvalorização e desconsideração para com a categoria do Saneamento e Meio Ambiente.

Os trabalhadores não vão aceitar a redução no índice da garantia no emprego, vamos lutar! É essencial a presença de todos na assembleia do dia 25, para que possamos avaliar a situação e encaminhar a luta.

Vale ressaltar que os trabalhadores também aprovaram uma moção de apoio aos companheiros da USP, em greve desde o início de maio.



Negociação no dia 19 de maio



Silos derramaram o lodo no pátio

Terceirização: dor de cabeça

Apesar de ser a maior estação de tratamento de esgoto da América Latina, a ETE Barueri está apresentando problemas absurdos. Na edição anterior mostramos o concreto que despencou da parede dos digestores.

Não bastasse, agora o Sintaema teve a informação de que um silo abriu suas portas de repente, sem ter sido acionado, derrubando toneladas de lodo no chão. Mais uma vez, não passava nenhum trabalhador no local no momento, senão, poderia ter sido uma tragédia.

Afora tudo isso, outras falhas graves foram detectadas pelo Sintaema, como uma rede de água potável que estava ligada a uma rede de esgoto, um conjunto de bombas centrífugas que custou milhões e que não está automatizada.

E isto tudo sem falar na falta de mão de obra técnica e operacional para esse sistema, visto que os trabalhadores que estão no local foram remanejados de outras equipes que também estão desfalcadas de mão de obra.

Apesar de todos esses problemas e prejuízos, a Sabesp prefere terceirizar a investir e capacitar seus próprios trabalhadores. Continuaremos denunciando.

Barulho ensurdecedor no Poupatempo de Osasco

Os trabalhadores da Sabesp do Poupatempo Osasco não aguentam mais a pressão e o barulho no local de trabalho. O posto de atendimento da Sabesp no Poupatempo fica de frente com o setor de identidade, que é o mais frequentado.

Além disso, existem painéis elétricos de alta voltagem no interior do posto da Sabesp, o que coloca os trabalhadores e clientes em situação de risco. A direção do Poupatempo, que é terceirizada, já foi notificada pelo Sintaema sobre essa situação, mas nada fez até agora.

O Sintaema continuará cobrando soluções para melhorar as condições de trabalho desses companheiros.

NOTÍCIAS DO JURÍDICO

Processo do turno e revezamento

Em maio de 1989, o grupo normativo do TRT da 2ª Região, ao julgar dissídio do Coletivo suscitado pelo SINTAEMA, estabeleceu que a carga, horária para os trabalhadores em turnos de Revezamento na SABESP seria de 30 horas semanais e determinou o pagamento de um adicional de turno de 20% sobre o salário contratual ao descumprir a decisão normativa acarretou litígio que só foi resolvido em setembro de 1991, quando a SABESP firmou acordo coletivo com o sindicato estabelecendo jornada de 33 horas semanais e o pagamento de adicional de turno de 30% sobre o salário base. Esta modalidade foi alterada com a concessão de efeito suspensivo contra a sentença normativa do TRT, pelo TST em favor da SABESP, referente ao Dissídio 1999/2000. O que fez com que a empresa imediatamente suprimisse o pagamento do adicional de 30%, mantendo a jornada de trabalho retirando também outros benefícios.

O sindicato ingressou com pedido de instauração de Inquérito Civil perante a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, denunciando o descumprimento por parte da SABESP da jornada prevista na Constituição Federal, que ensejou o Procedimento Preparatório 3045/2002 o Ministério Público do Trabalho não pode obrigar a SABESP a cumprir o previsto na Constituição Federal, mas sim multar a empresa por não cumprir a legislação.

Diante da mobilização dos trabalhadores, a SABESP unilateralmente incorporou 15% no salário dos funcionários que se ativavam em Turno de Revezamento a época.

Diante da postura da empresa em negar de forma recorrente a negociar com o sindicato foram realizadas assembléias que autorizaram o sindicato a ingressar com ação trabalhista.

O SINTAEMA ingressou com ação na qualidade de substituto processual para os 505 trabalhadores que preencheram formulários específico impresso no jornal do SINTAEMA Edição Ano XVI nº 587 de 20/12/2004 resultado da assembléia realizada na sede do SINTAEMA convocada na

Edição de nº 585 de 22/11/2004, que deliberou sobre o ingresso da ação trabalhista para os trabalhadores que se ativavam em Turno de Revezamento, os interessados deveriam comparecer ao sindicato, ou enviar os dados necessários para o ingresso da Ação até o dia 30/12/2004.

Na tramitação do processo, a ação promovida pelo sindicato, haveriam contestações, sobre a legitimidade do sindicato ter ingressado com a ação e que os pleitos contidos eram indevidos. Em apreciação final o TST considerou a legitimidade do SINTAEMA, enquanto substituto processual, remetendo o processo para a 71ª Vara Federal DO Trabalho de São Paulo que na audiência de julgamento instalada no dia 08 de maio passado apreciou o mérito da ação condenando a SABESP a pagar:

Horas Extras – parcelas vencidas e vincendas, até a incorporação do benefício em folha de pagamento que, deverá ser realizada em até 30 dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de multa de R\$ 10.000,00, a qual será dividida em valores iguais para cada um dos substituídos; reflexos na totalidade das horas-extras em repousos semanais remunerados, férias, 13º salário, FGTS, aviso prévio, e indenização de 40%, as duas últimas verbas, no caso dos substitutos desligados até a época da apresentação dos cálculos de liquidação, o que devera ser informado pelo sindicato.

Já para os empregados na ativa, o FGTS supra deferido deverá ser recolhido à conta vinculada.

* Serão excluídos da condenação todos os períodos de afastamento dos substituídos, desde que, devidamente comprovados nos autos, pela SABESP, que deverá juntar as respectivas fichas de registro, em até 30 dias a contar do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00, a qual também será dividida em valores iguais para cada um dos substituídos.

Tradicionalmente a SABESP recorre nas ações em que ela é condenada. A sentença foi publicada no dia 12 de maio último, tendo a empresa 8 (oito) dias para manifestação nos autos.

J U V E N T U D E

1º Encontro da Juventude

No dia 16 de maio a CTB-SP realizou o 1º Encontro Estadual da Juventude Trabalhadora realizado na sede do Sintaema. O encontro foi marcado pelo grande debate sobre a realidade da juventude no mercado de trabalho, que é o segmento que está sendo mais prejudicado com a crise do capital.

Também foi objeto do debate a Lei de estágio, a Lei do menor aprendiz e o processo de terceirização que atinge drasticamente os jovens trabalhadores.

